



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 113/2013 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **083/2013**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por Item, homologando-o** ao licitante **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.670.633/0001-00 com sede na cidade de Ipameri - GO, a Rua Henrique Dimas Danela Lt 09 centro, representada por seu sócio proprietário Sr. Osemar Ribeiro Pires, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 383.074.991-00, com valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.014.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal